



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº593/2023 exarado no processo administrativo nº1036/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE TOALHAS UMEDECIDAS PARA USO NA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO NOVO LAR ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO.

**PAOLA SANCHES VARGAS CONTERATO** CNPJ nº 43.940.210/0001-72, situado na Rua Brasil, nº 1222. Bairro: Centro, São Vicente do Sul– RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$148,50 (cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)**.

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 148,50 (cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)**.

**JUSTIFICATIVA:** Aquisição de toalhas umedecidas é necessário para uso na higiene pessoal dos acolhidos na Instituição de Acolhimento Novo Lar.

<b>Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO</b>
Período: Janeiro a Dezembro/2023
Poder: Consolidado
Dotação Reduzida: 26899
Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades da Instituição Novo Lar – 2107
Despesa: 405 – 3390.30.22.00.00.00 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO
Recurso: RECURSO LIVRE – IMPOSTOS – 1

São Vicente do Sul, 20 de dezembro de 2023

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**